

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra-Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 137/2022

Protocolo: 1265/2022
Em: 10/10/2022
Recepção: [assinatura]

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

LUCIARA FERREIRA DA SILVA, vereadora desta Egrégia Casa de Leis no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Lei, venho muito respeitosamente a presença da Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido em plenário:

Que determine ao setor competente a implantação de uma praça para laser de crianças e adultos "com ponto de wi-fi" em um terreno de propriedade deste município, localizado no início do bairro Nova Esperança, lado esquerdo de quem chega, local sem cadastro imobiliário, segue anexo foto do local.

JUSTIFICATIVA:

A necessidade se faz necessário, para garantir o laser dos moradores, tanto os adultos como as crianças daquele bairro tão carente neste aspecto.

Tendo em vista também a visibilidade, pois o terreno está localizado na entrada do bairro e está sendo utilizado como depósito de lixo, por isso peço deferimento.

Conceição da Barra – ES, 10 de outubro de 2022

[assinatura]
LUCIARA FERREIRA DA SILVA

vice-presidente


Constou no expediente
da 14ª Sessão Ordinária
do dia 13/10/2022

[assinatura]
Secretaria Legislativa



Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 13/10/2022

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 13 de Outubro de 2022
Em 13 de Outubro de 2022

Presidente

Aprovado por Unanime em sessão Ordinária
realizada em 13/10/22 Por x votos
favoráveis e x votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 13/10/2022
Presidente
Presidência. Feito OFIGPICM/Nº 40/2022

